



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4.732, de 2025, que “institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, com foco na inclusão dos e das profissionais Optometristas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 4.732, de 2025, que propõe a criação da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta, em tramitação nesta Comissão, dispõe sobre a estruturação do atendimento visual no âmbito do SUS de forma descentralizada, respeitando as competências de Estados, Municípios e do Distrito Federal.

No entanto, para que esta política alcance plena eficácia e garanta a universalidade do acesso, é imprescindível que o debate contemple a atuação dos profissionais Optometristas. A presença desses profissionais na rede básica de saúde é fundamental para a prevenção, identificação e correção de problemas visuais, funcionando como um pilar de sustentação para a saúde ocular da população brasileira.

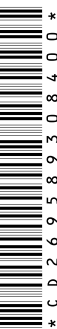
DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269589308400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

É importante ressaltar que a legitimidade da atuação dos Optometristas já foi amplamente discutida e ratificada pelo Poder Judiciário. No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 131, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a validade e a importância da atuação dos profissionais com qualificação por instituição de ensino superior reconhecida pelo poder público.

Diante do exposto, demonstrada a importância da realização da requerida Audiência Pública, requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
- Sr. Ricardo Bretas, Presidente de Honra da Confederação Brasileira de Optometria e de Óptica (CBOO);
- Sr. Jasiel Oliveira Filho, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Optometria e de Óptica (CBOO);
- Dr. José Eduardo Cardozo, jurista, ex-Ministro da Justiça e Advogado na ADPF nº 131/STF;
- Prof. Dr. Serge Resnikoff, PhD, especialista e consultor internacional em saúde pública global, oftalmologia e saúde ocular.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da requerida Audiência Pública permitirá que esta Comissão aprofunde o debate sobre a atenção primária à saúde visual no contexto de apreciação do Projeto de Lei nº 4.732, de 2025, com foco na inclusão dos e das profissionais Optometristas.

Ignorar a capacidade técnica e o alcance social da Optometria na formulação da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia seria um

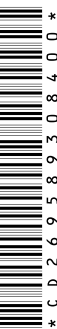
DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269589308400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

retrocesso no esforço de zerar filas e garantir atendimento de qualidade. Portanto, a realização desta audiência pública é essencial para ouvir os diversos atores envolvidos e garantir que o PL nº 4.732/2025 seja aprimorado em consonância com a jurisprudência da Suprema Corte e com as necessidades reais do povo brasileiro.

Sala da Comissão, em de abril de 2026.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

